

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2013

Autoria: Senador Lobão Filho (MDB/MA)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta art. 9º-A na Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, e parágrafo único na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, possibilitando a utilização em processo administrativo disciplinar de prova obtida em interceptação telefônica, autorizada em investigação criminal ou processo penal.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.296/96 – que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal – para estabelecer que o juiz poderá permitir a utilização de dados obtidos mediante interceptação telefônica, devidamente autorizada nos termos desta Lei, em processo administrativo disciplinar; altera a Lei nº 8.112/90 – que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais – para permitir a utilização, como prova, de dados obtidos em interceptação telefônica, devidamente autorizada para investigação criminal ou instrução processual penal, desde que o seu uso seja deferido pelo juízo criminal; estabelece que a referida prova obtida poderá ser utilizada em face do servidor alvo da interceptação telefônica ou de outro servidor que conste dos dados encontrados.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 16/09/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****16/09/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Magno Malta (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

27/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Magno Malta pela aprovação do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

04/06/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 16h50 relatório do Senador Magno Malta, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

24/09/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

18/09/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 18/09/2013.
Último dia: 24/09/2013.

17/09/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 13 horas e 3 minutos.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

16/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2013

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 63881-63882

16/09/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 372/2013

Data: 16/09/2013

Autor: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta art. 9º-A na Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, e parágrafo único na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, possibilitando a utilização em processo administrativo disciplinar de prova obtida em interceptação telefônica, autorizada em investigação criminal ou processo penal.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/09/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 04/06/2014

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 16h50 relatório do Senador Magno Malta, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.